



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSGV-CGESTORGV/UFJF Nº 26, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a redefinição do objeto do terreno sob posse da UFJF - *Campus Governador Valadares*, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 2830, Centro.

O CONSELHO GESTOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por maioria dos membros, em sua reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2025, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2022, de 21 de Julho de 2022 do Conselho Gestor da UFJF-GV;
CONSIDERANDO a Resolução CONSU/UFJF nº 156, de 20 de dezembro de 2024;
CONSIDERANDO a Resolução CONSU/UFJF nº 193, de 04 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.942626/2025-13,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a redefinição do objeto do terreno sob posse da UFJF - *Campus Governador Valadares*, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 2830, Centro, com vistas à concessão de contrapartida institucional para captação de recursos destinados à implantação do Centro de Referência em Exposição às Substâncias Químicas e do Centro de Referência em Análise de Águas, vinculados ao Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES-RD).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno SEI/UFJF

Governador Valadares, 25 de setembro de 2025

Prof. Dr. Alex Sander de Moura

Vice-Presidente do Conselho Gestor da UFJF-GV



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Diretor(a)**, em 25/09/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2641371** e o código CRC **CD5FDE2C**.